



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

Em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, e sob a Presidência do Senhor **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** secretariado por **LUCILENE MARIA DE ANDRADE**, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a **SEPTUAGÉSSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, com o seguinte **EXPEDIENTE**: 1) **ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada em 12/8/2024, aprovada por unanimidade; 2) **REQUERIMENTO Nº 16/2024** da Vereadora **Edméia**, requerendo ao Prefeito *no sentido de elaborar Projeto de Lei, visando a alteração na Lei nº 1.412, de 13 de junho de 2024, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o exercício de 2025, conforme minuta anexada, uma vez que a citada Lei não faz remissão aos dispositivos constitucionais referentes a regulamentação para garantir a apresentação e execução das emendas impositivas pelo Município*. Deferido pelo Presidente; 3) **REQUERIMENTO Nº 17/2024** do Vereador **Magno**, requerendo ao Prefeito *no sentido de efetuar urgentemente a devida manutenção do parquinho localizado em frente à Escola Municipal Emef Profª Terezinha Aparecida Gonçalves*. Deferido pelo Presidente; 4) **PROJETO DE LEI Nº 36/2024** - Executivo - *Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências. (Saúde – R\$ 100.000,00)*. O Projeto foi encaminhado para as Comissões Competentes. Não havendo mais nada para o Expediente, o Presidente dá entrada a matéria constante para a **ORDEM DO DIA**: 1) **PROJETO DE LEI Nº 29/2024** - Executivo - *Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 (Saúde – R\$ 100.000,00)*. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 2) **PROJETO DE LEI Nº 31/2024** - Executivo - *Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e no Orçamento Programa para Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências correlatas (Ponte Córrego Rancharia – 671.000,00)*. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 3) **PROJETO DE LEI Nº 32/2024** - Executivo - *Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências correlatas (Saúde – R\$ 50.000,00)*. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 4) **PROJETO DE LEI Nº 33/2024** - Executivo - *Dispõe sobre Inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes*

*Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências (Saúde – 96.540,98).* Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **5) PROJETO DE LEI Nº 34/2024** - Executivo - *Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da Legislação federal vigente, que menciona e dá outras providências (Infraestrutura de rádio).* Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **6) PROJETO DE LEI Nº 35/2024** - Executivo - *Institui a concessão do abono de falta pelos motivos que específica, estabelece prazos para requerimentos de ausências, que menciona e dá outras providências (Falta abonada).* Em discussão o Vereador **Clenil** faz requerimento de pedido de vistas, alegando que precisa realizar um estudo mais aprofundado ao presente Projeto. Em votação o Requerimento foi aprovado e o Presidente encaminha o Projeto de Lei às Comissões Permanentes; e, **7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024** - Executivo - *Dispõe sobre nova redação ao artigo 68, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), que menciona e dá outras providências.* Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada para a **ORDEM DO DIA** o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. **Clenil** diz que o Município tem recebido muitos recursos financeiros para a saúde, cita que teve conhecimento de que a Secretaria de saúde recentemente adquiriu um aparelho de autoclave, que é um equipamento usado para esterilização de objetos e instrumentos, contudo, afirma que entende que a capacidade do referido aparelho é pequena e, portanto, não atende as necessidades da unidade; diz também que em visita ao centro de saúde, pode verificar que os banheiros estão precisando passar por uma reforma, tendo em vista que é diariamente utilizado pelos usuários; o Vereador aduz ainda que, no dia vinte e sete de agosto comemora-se o dia do Corretor de Imóveis, e parabeniza a classe pelo trabalho importante que desenvolvem na sociedade. **Gilberto** comenta sobre o transporte entre o Município e a cidade de Assis, dizendo que na semana passada os vereadores receberam fortes críticas da população, diz que entende a indignação dos usuários e afirma que o Prefeito deve resolver essa situação o mais breve possível, comenta sobre a organização dos motoristas que seria “simples” resolver, deixando como sugestão que os motoristas fossem escalados de forma alternada, assim, não iria sobrecarregar nenhum servidor; menciona também que esteve visitando a Vila Nova e constatou que diversos *quebra-molas* ainda estão sem a devida sinalização (pintura) podendo assim, acarretar em algum acidente, pede a atenção do Executivo para realizar as adequações necessárias. **Magno** comenta sobre o Requerimento nº 17/2024, destaca que devido o estado em que o parquinho localizado em frente à Escola Municipal Emef Profª Terezinha Aparecida Gonçalves se encontra, traz muita preocupação, considerando que isso pode causar riscos às crianças que utilizam o local. **Claudinir** evidencia que de fato o parquinho está precisando de manutenção, afirma que infelizmente um espaço que deveria ser utilizado apenas por crianças, de forma irresponsável adultos também acabam utilizando e assim, danificam o parquinho. **Clenil** adverte que se no local tivesse câmeras de segurança inibiria essa suposta prática de adultos virem a danificar o parquinho; comenta sobre a construção dos banheiros próximos ao rio e diz que teve conhecimento de que alguns materiais foram furtados e afirma que as câmeras de segurança são de extrema importância para identificar os autores, contribuindo para que os mesmos sejam responsabilizados. Menciona ainda, que vários outros furtos têm ocorrido no município em bens



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

públicos e que nem mesmo Boletim de ocorrência foram registrados, afirmando mais uma vez que as câmeras de segurança devem funcionar de forma efetiva para contribuir para que as autoridades tomem as devidas providencias. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de agosto de 2024.

  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
 Presidente

  
**Evandro Ferreira da Silva**  
 Vice-Presidente

  
**Lucilene Maria de Andrade**  
 1ª Secretária

  
**Claudimir Ladeira de Oliveira**  
 2ª Secretária